



20/09

# Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

## LEI Nº 2.140/2019

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2019, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
050							Secretaria Municipal de Administração
	001						Secretaria Municipal de Administração
		04					Administração
			122				Administração Geral
				0003			Apoio Administrativo
					1.053		Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Administração
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor	
050							Secretaria Municipal de Administração			
	001						Secretaria Municipal de Administração			
		04					Administração			
			122				Administração Geral			
				0003			Apoio Administrativo			
					1.053		Aquisição de materiais permanentes para atender a Secretaria Municipal de Administração			
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1530	10.000,00	
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b>										<b>10.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

#### ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
050	001	04	122	0009	1.008	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	48	1530	10.000,00
<b>TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO</b>										<b>10.000,00</b>



10/08

## Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
**JOSE CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICAÇÃO OFICIAL  
Publicado em 15/05/19  
Addison Antonio de Rezende Viana  
Chefe de Gabinete  
Decreto 8.407/2017